

Nº CIMP/007/OCS/2020

DATA 05/07/2020

HORA 15:00



# Comunicado de Imprensa

## Assunto

**Falha Orçamental para Pagamento do Dispositivo Terrestre de Combate aos Incêndios Rurais do mês de Junho de 2020 e atraso na atribuição de EPI aos operacionais afetos ao Dispositivo**

A Associação Portuguesa dos Bombeiros Voluntários (APBV), enviou hoje dia 05 de Julho 2020 um ofício ao Senhor Ministro da Administração Dr. Eduardo Cabrita a mostrar o seu desagrado pelo email que a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil enviou ontem via Comandos Distritais para os Presidentes e Comandantes dos Corpos de Bombeiros Voluntários do País.

Esse email redigido pela Senhora Diretora Nacional de Recursos de Proteção Civil da ANEPC refere que existem dificuldades orçamentais para liquidar o pagamento aos Homens e Mulheres Bombeiros que integraram durante o mês de Junho de 2020 o Dispositivo Terrestre de Combate a Incêndios Rurais.

Após analisar o seu conteúdo que diz e passamos a transcrever:

“Como vem sucedendo ao longo dos anos, o orçamento atribuído a esta Autoridade Nacional é sempre, acentuadamente, inferior às necessidades apresentadas, o que conduz, desde logo, à existência de elevados deficits.

Para suplantar essas situações são apresentados no decorrer de cada ano económico, diversos pedidos de reforço orçamental perfeitamente consignados ao tipo de despesa que se pretende pagar.

Nesta senda, no passado mês de junho de 2020, foi enviado para a Tutela o pedido de reforço para fazer face aos encargos com o Dispositivo Terrestre de junho de 2020.



**Associação Portuguesa dos Bombeiros Voluntários**

Apartado 1 – EC Vila do Conde | 4481-909 Vila do Conde | Portugal

T.: +351 963 467 242 | [apbv.direccao@gmail.com](mailto:apbv.direccao@gmail.com) | [www.apbv.pt](http://www.apbv.pt)

**SER BOMBEIRO NÃO É O QUE FAZEMOS É O QUE SOMOS!**

Sucede que, face à situação provocada pela COVID-19, houve necessidade de elaborar um orçamento suplementar, ontem aprovado na Assembleia da República.

Desta situação, resultaram diversos constrangimentos de natureza administrativo-financeira, não imputáveis a esta Autoridade Nacional, que impossibilitaram a transferência para a ANEPC do reforço orçamental oportunamente solicitado, impedindo, assim, o processamento em tempo útil dos pagamentos devidos relativamente ao DECIR operacionalizado no referido mês.

Face ao que antecede, solicita-se que sejam informadas as entidades detentoras de Corpos de Bombeiros que integraram o Dispositivo em causa, desse facto, lamentando-se, desde já, a situação, porquanto conscientes do impacto que o mesmo terá nas referidas entidades e em todos os operacionais que integraram aquele dispositivo.

Deverá, no entanto, referir-se que a ANEPC se encontra a trabalhar, intensamente, em coordenação com a Tutela, para que esta situação possa ser ultrapassada com a máxima brevidade possível, sendo a atribuição do reforço em causa uma competência do Ministério das Finanças.”

A Direção Nacional da APBV, lamenta o desrespeito que a ANEPC e a tutela tem para com os Bombeiros Voluntários Portugueses ano após ano, a APBV não aceita esta “desculpabilização” por falta de orçamento devido à pandemia de COVID19 que assola o nosso território, pois isto é uma situação que se repete anualmente mesmo sem estarmos em estado pandémico.

A Direção Nacional da APBV assiste com desagrado a esta “desculpabilização” da ANEPC de dificuldades orçamentais pela situação que atravessamos devido à pandemia de COVID19 que continua a assolar o nosso território, pois consideramos que em anos transatos não estávamos com esta especificidade e os atrasos foram uma realidade.

No ofício dirigido ao MAI a APBV referiu ainda que não se podem esquecer em momento algum dos operacionais que tanto dão ao País e às suas populações, os Bombeiros Voluntários são uma “Classe” que está eternamente na linha da frente seja no combate à pandemia, seja no combate aos incêndios. Mas também têm as suas obrigações familiares e as suas despesas mensais, e nessas não existem nem perdões nem desculpas que lhes valha.

É de referir ainda, que esta é uma situação que dificulta a um Comandante de um Corpo de Bombeiros gerir operacionalmente um dispositivo que por sua vez não sabe quando vai receber o que lhe é devido e que ainda por cima tem despesas diariamente para integrar o mesmo, como por exemplo transporte e alimentação. No fundo os Bombeiros Voluntários enquanto não receberem andam a pagar para trabalhar em prol do País.



Outra situação preocupante que a Direção Nacional da APBV relatou no ofício ao MAI é a efetiva falta de Equipamento de Proteção Individual (EPI) de combate a incêndios rurais que os Corpos de Bombeiros Voluntários têm, neste momento existem relatos de Bombeiros sem EPI e de muitos outros com o EPI sem condições de trabalho devido ao excesso de uso. A Direção da APBV sabe que existe um concurso de aquisição de EPI em andamento, mas o que é certo é que a época de incêndios já começou à mais de mês e meio e não há uma previsão de resolução deste problema que para a APBV é prioritário. Não podemos em momento algum permitir que a segurança dos operacionais seja posta em causa por falta de EPI.

Foi assim solicitada ao MAI uma resposta com caráter urgente a estas duas situações, para que os milhares de Homens e Mulheres que integram o Dispositivo Terrestre de Combate a Incêndios Rurais possam de alguma forma ser tranquilizados relativamente ao que a eles lhes diz respeito, ou seja, quando vão ser liquidados os pagamentos relativos ao mês de Junho 2020 e uma data para a entrega do EPI que tanta falta lhes faz na proteção da sua própria vida.

*A Direção da APBV*



**Associação Portuguesa dos Bombeiros Voluntários**

Apartado 1 – EC Vila do Conde | 4481-909 Vila do Conde | Portugal

T.: +351 963 467 242 | [apbv.direccao@gmail.com](mailto:apbv.direccao@gmail.com) | [www.apbv.pt](http://www.apbv.pt)

**SER BOMBEIRO NÃO É O QUE FAZEMOS É O QUE SOMOS!**